CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2011

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: Autorização para viagem, conforme especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Vereador MAURO BERTOLI a ausentar-se do país, nos dias 8, 9, 10, 11 e 12 de junho de 2011, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - A autorização constante do caput do artigo 1º deste Decreto, tem como fundamento o Artigo 115, inciso III do Regimento Interno.

Art. 3º - Fica determinado ao Setor de Pessoal formalizar as anotações cabíveis, por se tratar de licença para tratar de assuntos pessoais.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 6 de junho de 2011.

Alcides Ramos
PRESIDENTE

Jmss/al